



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 05/05/2020, Edição nº 5259, Página nº 05

### **PORTARIA Nº 191/2020**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Noedi Max Hardt, matrícula nº 71234-2, ocupante do cargo de Vice-prefeito, que fará visita a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná - SESA, na cidade de Curitiba, no período de 04 a 05 de maio, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 540,81.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 04 de maio de 2020.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito